



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3107 – Segunda-feira, 10 de Setembro de 2007

## Associativismo e cooperativismo inovam a política habitacional

**A** política habitacional implantada pela prefeitura trouxe um novo conceito e já beneficiou, desde 2005, cerca de 3,5 mil famílias de baixa renda com habitações construídas em sistemas de cooperativismo e associativismo. Só os recursos destinados ao cooperativismo habitacional pularam dos cerca de R\$ 1 milhão investidos entre 2001 e 2004 para os R\$ 33 milhões previstos no plano plurianual, de 2005 a 2009.

Nos últimos dois anos, 2 mil famílias em 16 cooperativas habitacionais foram beneficiadas. O sistema é simples. As cooperativas adquirem o terreno e, com recursos do FGTS, constroem as casas. A prefeitura entra com as obras de infraestrutura, que representa em torno de 60% do custo. Após concluídas as obras de movimentação de terra, rede cloacal, rede de água, rede pluvial e pavimentação e rede de energia elétrica, a cooperativa tem prazo de até um ano para começar a pagar a prefeitura.

“Trabalhamos no sentido de resgatar, de potencializar uma ação que gera co-responsabilidade. Porque através do cooperativismo, não tem migração interna na cidade, não se tem venda irregular de lotes, não se tem exploração e especulação imobiliária. O cooperativismo promove o acesso à terra e à moradia de forma coletiva”, ressalta o supervisor de ação social e cooperativismo do Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

Estudos mostram que os índices de inadimplência nas cooperativas habitacionais é próximo do zero. Já no sistema tradicional, no qual o governo constrói as casas e concede o direito de uso, esse índice chegou a 82% entre 2002 e 2003.

As parcerias com a Caixa Econômica Federal também



*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*  
**A prefeitura entra com as obras de infra-estrutura para as cooperativas, o que representa em torno de 60% do custo**

foram incrementadas. Mil e quinhentas moradias foram entregues à população. O sistema de associativismo é destinado a famílias de baixa renda. Financiados em 20 anos pela Caixa, sem entrada, com prestações que variam de R\$ 300 a R\$ 340. No início deste mês, a prefeitura fez uma parceria com a Construtora Tenda S.A. para a construção de casas de R\$ 30 mil a R\$ 35 mil, com prestações de R\$ 300. Em dois anos, serão entregues 3 mil moradias nos bairros Restinga, Jardim Sabará e Morro Santana.

Apesar da ênfase nas parcerias, os programas tradicionais de habitação continuam a ser implementados pela prefeitura. Nos últimos três anos, quase duas mil moradias foram entregues à população por meio do Orçamento Participativo, que tem um orçamento anual de R\$ 15 milhões destinado à habitação.

### Venda irregular de imóveis

Para reduzir a venda irregular de imóveis, o Demhab trabalha na construção de um novo banco de dados, que deve ser finalizado até o final deste ano. Em 2005, havia 8 mil imóveis em situação irregular. Hoje, são 1,5 mil imóveis. Com o novo cadastramento, haverá cruzamento de dados entre os novos inscritos e as pessoas que já receberam imóveis.

Alguns loteamentos inteiros não possuíam cadastramento dos beneficiários. O Jardim Protásio Alves, por exemplo, que abriga 650 moradores, não tem cadastro no Demhab, o que está sendo realizado agora.

### Hoje na Prefeitura

**LÍNGUA ESTRANGEIRA** — Último dia para professores de língua estrangeira, equipes diretivas e demais interessados se inscreverem no 3º Encontro de Professores de Língua Espanhola, Francesa e Inglesa. O evento ocorrerá entre os dias 11 e 13 deste mês, no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028). Inscrições devem ser feitas por telefone: (51) 3289-1849.

**SINE** — A rede Wall Mart de supermercados tem 90 vagas de auxiliar de depósito. Interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro). De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Requisitos: 18 anos e ensino fundamental completo. Não é necessário ter experiência comprovada.

**GALERIA LUNARA** — Exposição Paisagens - Fotografias modificadas de Christina Meirelles. Até 9 de setembro, na Galeria Lunara da Usina do Gasômetro. Entrada Franca

**HISTÓRIAS DO TRABALHO** — Estão abertas até 12 de setembro as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**SEMINÁRIO** — Professores, líderes comunitários, estudantes, agentes sociais e profissionais das áreas de educação, esporte, assistência social e saúde podem se inscrever no 2º Seminário Esporte, Lazer e Educação, promovido pela Smed. O evento acontecerá dia 15, das 14h às 18h, na sede do Sport Club Internacional (Avenida Padre Cacique, 891). Inscrições gratuitas pelos telefones (51) 3230-4667, 3230-4671 e 3289-1850, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo site [www.sacicolorado.org](http://www.sacicolorado.org). Até o dia 15.

**HABITAÇÃO** — Até 19 de setembro, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de 200 apartamentos no Bairro Mario Quintana. Local: Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Continuam abertas: inscrições para aquisição de sobrados e casas na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint-Hilaire); apartamentos na Baltazar de Oliveira Garcia; casas e apartamentos na Restinga.

**DRAGAGEM** — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio.

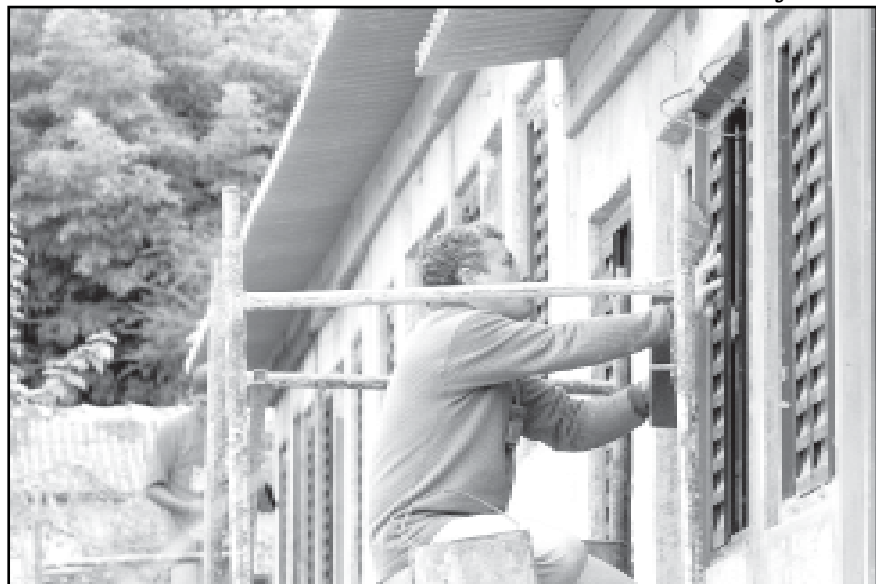
**CAMPANHA DO AGASALHO** — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

**TRÂNSITO** — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

**TRÂNSITO II** — A Avenida Oscar Pereira ficará em meia pista ao tráfego de veículos, no trecho entre as ruas Porto Alegre e Oswaldo Rolla, em função das obras de lançamento de uma adutora para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O bloqueio parcial vai até 21 de setembro, das 8h às 18h, diariamente.

**CULTURA** — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

**AÇORIANOS DE MÚSICA** — A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha, s/n).



**Nos últimos três anos, quase duas mil moradias foram entregues à população por meio do Orçamento Participativo**

**EXECUTIVO****LEIS, DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.246, de 6 de setembro de 2007.**

**Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, o Desfile Farroupilha de Belém Novo, realizado no segundo domingo de setembro de cada ano.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, o Desfile Farroupilha de Belém Novo, organizado pelo Piquete Nena Barulho, auxiliado pela comunidade e pela Paróquia Nossa Senhora de Belém, realizado no segundo domingo de setembro de cada ano.

Art. 2º O Desfile Farroupilha de Belém Novo será organizado em virtude das comemorações da Revolução Farroupilha e pela passagem do aniversário da Paróquia Nossa Senhora de Belém.

Art. 3º O Município de Porto Alegre colaborará na realização do Evento, por meio de seus órgãos competentes, na medida de suas possibilidades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.641, de 27 de agosto de 2007.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Joaquim de Carvalho, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, para implantação do projetado prolongamento da Rua Joaquim de Carvalho, com gabarito de 22,00m, o imóvel a seguir descrito:

"Uma fração de terreno, de formato irregular com 3.119,64m², parte de um todo maior, da matrícula 57.550 da 3ª Zona, situado à Rua Joaquim de Carvalho, nº 420, tendo as seguintes metragens e confrontações: composto de seis segmentos que partindo de um ponto P1 sobre a divisa C4C5, distante 212,30m do vértice C4 segue no rumo 60º17' NO numa extensão de 22,00m até o ponto P2, dividindo-se com terras que são ou foram de Conjunto Jardim Botânico; deste segue no rumo 29º02' SO numa extensão de 25,45m até o ponto P3 de onde segue em curva com arco de 111,94m e raio externo de 222,00m, dividindo-se nestes dois segmentos com o remanescente 01 da presente matrícula até o ponto P4; deste ponto segue no rumo 46º00' SE numa extensão de 31,29m até o ponto P5, dividindo-se com terras que são ou foram de Agripino; deste ponto segue em

curva com arco de 121,41m e raio interno de 200,00m até o ponto P6, de onde segue no rumo 29º02' NE numa extensão de 25,18m, dividindo-se com área remanescente 02 da presente matrícula até encontrar o ponto inicial P1 desta descrição, situada no bairro Vila Nova", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.072089.07.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de agosto de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.646, de 4 de setembro de 2007.**

**Fixa a data de 30 de setembro de 2007 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362/95, no dia 30 de setembro de 2007 – Eleições para o Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.650, de 6 de setembro de 2007.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo descritos, localizados nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Programa Integrado Socioambiental, os imóveis a seguir descritos:

"Uma gleba de configuração predominantemente interna, com área superficial de 13 hectares, inserida no quarteirão formado pela Av. Icarai, Rua Dr. Campos Velho, Av. Projetada João Pinto da Silva, Rua Cel. Timóteo, Rua Tamandaré, e Rua Cel. Claudino, com a seguinte descrição: Partindo do Ponto 1, localizado sobre o alinhamento da Rua Tamandaré a leste do cruzamento com a Rua Cel. Claudino, na divisa dos imóveis 820 e 822 da Rua Tamandaré segue no rumo nordeste pelo alinhamento da Rua Tamandaré na extensão de 172,00m até chegar ao Ponto 2; daí segue rumo noroeste pela divisa do imóvel 984 da Rua Tamandaré por 101,00m até chegar ao Ponto 3; daí segue rumo leste por 46,00m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



até chegar ao Ponto 4 e rumo sudeste por 27,00m até chegar ao Ponto 5, limitando-se com o imóvel 1026/1036 da Rua Tamandaré; daí segue rumo nordeste por 98,00m até chegar ao Ponto 6, limitando-se com os imóveis 1046, 1050, 1058, 1070, 1082, 1080, 1090, 1102, 1116, 1122 e 1134 da Rua Tamandaré; daí segue rumo noroeste por 7,00m até chegar ao Ponto 7 e rumo nordeste por 78,00m até chegar ao Ponto 8 e rumo sudeste por 25,00m até chegar ao Ponto 9, limitando-se com os imóveis 1144, 1156, 1168, 1180, 1198, 1208 e 1218 da Rua Tamandaré; daí segue rumo nordeste por 35,00m até chegar ao Ponto 10, limitando-se com o imóvel 346 da Rua Cel. Timóteo; daí segue rumo nordeste por 34,00m até chegar ao Ponto 11, limitando-se com o leito da Rua Cel. Timóteo; daí segue rumo leste por 69,00m até chegar ao Ponto 12 e rumo nordeste por 70,00m até chegar ao Ponto 13, sempre limitando-se com o leito da Projetada Diretriz 4538; daí segue rumo Oeste por 67,00m até chegar ao Ponto 14 e rumo noroeste por 81,00m até chegar ao Ponto 15, sempre limitando-se com o imóvel 90/100/110/150 da Rua Diomário Moojen; daí segue rumo oeste por 48,00m até chegar ao Ponto 16 e rumo oeste por 59,00m até chegar ao Ponto 17, sempre limitando-se com o leito da Rua Diomário Moojen; daí segue rumo sudoeste por 52,00m até chegar ao Ponto 18 e rumo oeste por 72,00m até chegar ao Ponto 19, sempre limitando-se com imóvel 765 da Rua Dr. Campos Velho; segue rumo oeste por 72,00m até chegar ao ponto 20, limitando-se com o imóvel 1060 da Rua Jataí; daí segue rumo noroeste por 81,00m até chegar ao Ponto 21 e rumo nordeste por 73,00m até chegar ao Ponto 22, sempre limitando-se com o leito da Rua Jataí, o imóvel 1179/1161/1151/1135 da Rua Jataí e imóveis 615/617/619 e 591 da Rua Dr. Campos Velho; daí segue rumo noroeste por 40,00m até chegar ao Ponto 23, limitando-se com os imóveis 581/583/585 e 545/571 da Rua Dr. Campos Velho; daí segue rumo sudoeste por 70,00m até chegar ao Ponto 24 e rumo noroeste por 68,00m até chegar ao Ponto 25 e rumo noroeste por 60,00m até chegar ao Ponto 26, sempre limitando-se com os imóveis 519/521/523/525, 485/487 e 461 da Rua Dr. Campos Velho e o imóvel 1440 da Av. Icaraí; daí segue rumo sudoeste por 194,00m até chegar ao Ponto 27, limitando-se com o leito da Av. Icaraí; daí segue rumo sudeste por 45,00m até chegar ao Ponto 28 e rumo sudoeste por 83,00m até chegar ao Ponto 29, sempre limitando-se com o imóvel 1540 da Av. Icaraí; daí segue rumo sudeste por 66,00m até chegar ao Ponto 30, limitando-se com o leito da Rua Cel. Claudino; daí segue rumo nordeste por 141,00m até chegar ao Ponto 31 e rumo sudeste por 128,00m até chegar ao Ponto 32 e rumo sudoeste por 21,00m até chegar ao Ponto 33, sempre limitando-se com quem de direito; daí segue rumo sudeste por 69,00m, limitando-se com o imóvel 820 da Rua Tamandaré até chegar ao Ponto 1, ponto inicial desta descrição.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.651, de 6 de setembro de 2007.

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, e do Gabinete do Prefeito – GP, a redação dos incisos I e VII, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, regulamenta a Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, lotados em Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), em conformidade ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão de Edificações e Controle (SECON)
1	1.1.1.5	Gerente de Atividades I NS	Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (CATA)
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	1.1.1.2	Chefe de Grupo	GS

Art. 2º Ficam lotados Cargos em Comissão e Função Gratificada em Unidades de Trabalho da SMOV, criadas pelo art. 2º da Lei nº 10.239, de 16 de agosto de 2007, e que passaram a constar na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Secretário Adjunto - CC	GS
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	1.1.1.8	Supervisor	SECON

Art. 3º Ficam excluídos Cargos em Comissão lotados em Unidades de Trabalho do Gabinete do Prefeito (GP), como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Imprensa (GI)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Relações Públicas (GRP)

Art. 4º Ficam lotados 02 (dois) Cargos em Comissão de Assessor Especialista (2.1.2.6), constante na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, junto a Assessoria Especial (ASSESP), do GP.

Art. 5º Ficam extintas as Unidades de Trabalho do GP, em conformidade ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, como segue:

- I – Gabinete de Imprensa (GI);
- II – Gabinete de Relações Públicas (GRP).

Art. 6º Ficam alterados os incisos I e VII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, no que se referem aos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “I – GABINETE DO PREFEITO

..	Prefeito Municipal	
..	Vice-Prefeito Municipal	
..	ASSESSORIA ESPECIAL	
(...)		
.....	Assessor Técnico - CC	2.1.3.7
.....	Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....	Assistente	2.1.1.5
..	GABINETE EXECUTIVO	
(...)		
..	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
(...)		
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..	GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(...)		
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Secretário Adjunto - CC	1.1.2.8
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Oficial-de-Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
.....	Chefe de Grupo (47)	1.1.1.2
..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
(...)		
..	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
.....	Coordenador - CC	1.1.2.7
.....	Cadastro de Executantes de Serviços e Obras	
(...)		
..	SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE	
.....	Supervisor	1.1.1.8
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
(...)		

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013**

Porto Alegre, 05 de setembro de 2007.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico especializado de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte e um) Programas de Governo, o qual combina de forma integrada, a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão do conhecimento;

considerando a Ordem de Serviço nº 001, de 11 de janeiro de 2007, que determinou a concessão da gratificação do artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, aos Gerentes de Programas, a contar de 1º de janeiro de 2007, por um prazo de 06 (seis) meses;

considerando o conteúdo dos Ofícios nºs 116/2007 e 158/2007, respectivamente, da Secretaria Municipal de Planejamento Municipal, que indica a Arquiteta Cléia Beatriz Hauschild de Oliveira, como Gerente do Programa Porto Seguro, em substituição ao Arquiteto Newton Paulo Baggio, a contar de 1º de maio de 2007, bem como solicita a concessão da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 para a servidora, a contar da referida data, observado o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço nº 001, de 2007;

considerando que a função de Gerente de Programa não constitui atribuição inerente ao cargo efetivo de Arquiteto, provido pela servidora;

considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 1.034411.07.0.000,

**D E T E R M I N O:**

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$1.129,70 (um mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos), resultante da atualização até maio de 2007, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, para a servidora Cléia Beatriz Hauschild de Oliveira, matrícula nº 8191.0, a contar de 1º de maio de 2007, pelo prazo de 02 (dois) meses, observado o reajuste do funcionalismo público municipal, conforme o disposto no artigo 6º do mesmo Decreto;

II – fica incluída na relação de servidores que fazem jus à percepção da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 e Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, a servidora Cléia Beatriz Hauschild de Oliveira, matrícula nº 8191.0, como Gerente do Programa Porto Seguro, a contar de 1º de maio de 2007 e pelo prazo de 02 (dois) meses, conforme as disposições estabelecidas na Ordem de Serviço nº 001, de 11 de maio de 2007;

III – fica excluído da relação de servidores que fazem jus à percepção da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 e Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, determinada pela Ordem de Serviço nº 001, de 11 de maio de 2007, o servidor Newton Paulo Baggio, matrícula nº 6084.0, a contar de 1º de maio de 2007;

IV – os ajustes necessários referentes ao pagamento já efetuado com base na Ordem de Serviço nº 001, de 2007, deverão ser realizados pelo respectivo órgão de pagamento.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LOURDES MARIA PRETTO, titular, e ELISABETE SILVA DOS SANTOS, suplente, a contar de 8.1.07 pela CORAS Cristal; MARIA FRANCISCA OLIVEIRA, titular, e SÉRGIO LÁZARO CUPINI, suplente, a contar de 8.1.07 pela CORAS Eixo Baltazar; GISSELDA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS, titular até 31.10.06, IRILDE BIASIBETTI DA SILVA, titular, a contar de 8.1.07 pela CORAS Extremo Sul; JOSÉ BERNARDI, titular, e LURDES VARGAS DE SOUZA, suplente, a contar de 8.1.07 pela CORAS Ilhas/Humaitá/Navegantes; MAGDA BEATRIZ FAJARDO GODOY, titular até 15.6.07, e ROSE CERONI CANABARRO, suplente até 15.6.07 e titular a contar de 16.6.07 pela CORAS Nordeste; LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO, titular, e GLADEMIRA MARGARETH CORTES BARBOSA, suplente, a contar de 8.1.07 pela CORAS Restinga; CARMEM LOPES e CRISTINA NARDELLI DE MORAES DE TORRES, titulares, e ADALBERTO GOMES FONTOURA e JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, suplentes, a contar de 29.11.06 pela Câmara Municipal de Porto Alegre; TANISE AMÁLIA PAZZIM, suplente a contar de 10.11.06 em substituição a JOÃO CARLOS FORNARI, pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARI CELESTE CONCELLI SANTOS, titular, em substituição a SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, e IARA SEVERO DE ASSIS, suplente em substituição a LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA, ambas a contar de 9.8.07, pelo Departamento Municipal de Habitação; ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO, suplente a contar de 16.4.07, em substituição a JOANA OLÍVIA FERNANDES, pela Secretaria Municipal de Administração; CAMILO DE LÉLIS FURLIN, suplente a contar de 4.4.07, em substituição a ANA FAGUNDES, pela Secretaria Municipal da Cultura; PAULO ROBERTO PONTES, titular a contar de 21.12.06 em substituição a JÚLIO FONTOURA, e JÚLIO FONTOURA, suplente a contar de 21.12.06 em substituição a PAULO ROBERTO PONTES, pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; MARA ROSANE MOREIRA PRADO, titular em substituição a OLYNTO CHAGAS FILHO, e ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, suplente em substituição a CLEBER DA SILVA ANDRADE, ambas a contar de 25.4.07; DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, titular a contar de 22.4.07, em substituição a ISABEL MARIA

WALENCIUK, pela Secretaria Municipal da Fazenda; SUZANA MARINS, titular, e CAROLINA FRATIN KRELING, suplente, a contar de 10.8.07, pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos; ADRIANA FURTADO, titular a contar de 3.8.07, em substituição a PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, SARA MENDES DE MENEZES, suplente a contar de 3.8.07, em substituição a ADRIANA FURTADO, e FERNANDO STREHLAU, suplente a contar de 3.8.07, pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, suplente a contar de 27.7.07, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; LÚCIA CRISTINA DELGADO CAPITÃO, JULIANA DE OLIVEIRA COLOMBO COSTA, MARIA DELL PILAR VEJA SOLANA e MEIRE ANA BOZETTO DA SILVA, titulares, e MALENA BELLO RAMOS, VERA SILVEIRA KAROSS, CARLA NUNES SANTOS e MERCEDES HELENA VICENTINI, suplentes, todas até 2.7.07 pela Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social (antiga Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social), como membros do Conselho Municipal de Assistência Social; através do Ato 117 de 30.8.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO, 172616/2, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assistente, 2125, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, a contar de 16.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 3.9.07 (processo 1.41919.07.6).

**EXONERA** ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 4.6.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573/07 (processo 1.34606.07.6).

**NOMEIA** VIVIANE VON MAREES, 119286/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Geométricos, da Coordenação de Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603017, durante o impedimento do titular MARIA DO CARMO GUALBI LBSA, 87250/3, de 31.7 a 13.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 3.9.07 (processo 1.43401.07.4).

**NOMEIA** PATRICK STEPHANOU SILVA,

56080.0/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603015, durante o impedimento da titular ELIANE FRIEDL, 8705.4/02, de 23.7 a 6.8.07, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 3.9.07 (processo 1.40394.07.7).

**NOMEIA** ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, durante o impedimento da titular ANALICE DALTOE ZANATTA, 163731/1, de 1º a 16.5.07, por motivo de auxílio doença/INSS, código do posto 11250002, código de lotação 14502011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 3.9.07 (processo 1.36966.07.0).

**NOMEIA** PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14502008, durante o impedimento da titular CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 772681/1, de 15.8 a 13.9.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 559 de 3.9.07 (processo 1.44345.07.0).

**NOMEIA** ARTUR DE BORBA MALLET, 172793/3, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de chefe de seção, 11250002, da Seção Centro de Conservação, da Divisão de Conservação, 4502002, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 3.9.07 (processo 1.41227.07.7).

**NOMEIA** JONATAS OURIQUES DA SILVA, 870861/2, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assistente, 2125, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, a contar de 16.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 569 de 3.9.07 (processo 41919.07.6).

**NOMEIA** ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 4.6.07, com base no

artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 3.9.07 (processo 1.34606.07.6).

**NOMEIA** CLAUDIA DOS SANTOS SOARES, 866146/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 4.6.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 3.9.07 (processo 1.34606.07.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.7.07, aos dependentes de MARIO BALDO, 838.3, falecido em 28.7.07, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 150 de 20.2.80, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 16.12.46, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CELIA MARIA GRIECO BALDO, 6048.3, CPF 00912255072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 00977519015, PASEP do ex-servidor 10042623380, através do Ato 820 de 30.8.07 (processo 1.41430.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.7.07, aos dependentes de IPANEMA SCHAFF, 835.9, falecido em 23.7.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 292 de 28.5.55, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 8.8.33, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a EDITH SCHAFF, 6049.1, CPF 48763284049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00119105004, através do Ato 824 de

31.8.07 (processo 1.41265.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1019 de 18.8.06, em face da incorreção na data do Ato, CPF 07618000000, PASEP 10042662874, através do Ato 819 de 30.8.07 (processo 1.8294.89.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1019 de 18.8.06, que modificou o Ato 1076 de 13.6.89, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, em face do improvido do Recurso de Embargos, decisão proferida pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, no processo 1463.0200/94.7/Desconstituição, CPF 07618000000, PASEP 10042662874, através do Ato 818 de 30.8.07 (processo 1.8294.89.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZADEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, para participar de Oficina, sob coordenação da Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria de Articulação e Gestão de Informação, para a construção da metodologia a ser utilizada na contagem da população em situação de rua, em Brasília/DF, de 6 a 8.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 30.8.07 (ofício P/374-07).

**DESIGNA** os membros dos Júris Específicos do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 14ª Edição: Narrativa Longa: ANTONIO SANSEVERINO, RAFAEL BÂN JACOBSEN e VERA AGUIAR; Especial: CLÁUDIO MORENO, CARLOS ALBERTO GIANOTTI e MARIA LÍLIA DIAS DE CASTRO; Conto: JÚLIO CONTE, EDUARDO LANIUS e MARIA LUÍZA REMÉDIOS; Crônica: IVETE BRANDALISE, JUREMIR MACHADO DA SILVA e JAIME CIMENTI; Poesia: JAIME VAZ BRASIL, MARIA DO CARMO CAMPOS e TELMA SCHERER; Ensaio de Literatura: GÍNIA GOMES, VERA MEDEIROS e HOMERO ARAÚJO; Ensaio de Humanidades: NÚNCIA CONSTANTINO, LUIS OSVALDO LEITE e VOLTAIRE SCHILLING; Infantil e Infanto-Juvenil: ANA FILIPOUSKI, HERMES BERNARDI JR. e MARCELO SPALDING; Capa, Projeto Gráfico e Ilustração: ANA MARIA LUZ PETTINI, LIANA TIMM e JOAQUIM DA FONSECA; Tradução em Língua Inglesa: LAWRENCE FLORES, ANA BEATRIZ DAVI e NORA THIELEN; Tradução em Língua Francesa: EMMANUEL ALAIN CALONNE, CRISTINA DE CAMPOS VELHO BIRK e PATRÍCIA RAMOS REUILLARD; de acordo com o processo 1.12147.07.9, através da Portaria 195 de 30.8.07.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Encontro Gaúcho de Agrimensura e Cartografia, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 30.8.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE CORTE, 40123.0, como sindicante, para apurar os fatos apontados no processo 1.43667.07.4, e RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, como secretário, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 30.8.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.8.07, em relação a LUIS CARLOS VERGARA MENIN NETO, 172616/2, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude, os efeitos da Portaria 1126 de 2.5.06, que concedeu regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2071 de 21.8.07 (processo 1.41919.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 15.8 a 13.9.07, em relação a PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da convocação para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2139 de 27.8.07 (processo 1.44345.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 30.7.07, em relação a MARIA LUCIA DE ARAÚJO SOUZA, 261388/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2188 de 30.8.07 (processo 1.44607.07.5).

**CESSA EFEITOS**, de 10.8 a 8.9.07, em relação a MAURISE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2274 de 30.8.07 (processo 1.45649.07.3).

**CONVOCA LUCIANA MOURA SILVEIRA DE ÁVILA**, 550635/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1293 de 29.8.07 (processo 1.44605.07.2).

**CONVOCA CLAUDIA DOS SANTOS SOARES**, 866146/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.6.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1695 de 11.7.07 (processo 1.34606.07.6).

**CONVOCA ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO**, 337319, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 16.5.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2031 de 15.8.07 (processo 1.36966.07.0).

**CONVOCA JONATAS OURIQUES DA SILVA**, 870861/2, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2072 de 21.8.07 (processo 1.41919.07.6).

**CONVOCA PATRICK STEPHANOU SILVA**, 5608.0/01, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.7 a 6.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2074 de 21.8.07 (processo 1.40394.07.7).

**CONVOCA ARTUR DE BORBA MALLET**, 172793/3, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2089 de 21.8.07 (processo 1.41227.07.7).

**CONVOCA VIVIANE VON MAREES**, 119286/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.7 a 13.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2132 de 27.8.07 (processo 1.43401.07.4).

**CONVOCA PAULO ROGÉRIO AUMOND**, 272982/1, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.8 a 13.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 2140 de 27.8.07 (processo 1.44345.07.0).

**CONVOCA FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA**, 76342/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde em exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para realizar serviço noturno, de 1º.5.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2162 de 28.8.07 (processo 1.42798.07.8).

**CONVOCA MARIA ALICE GOUVEA CAMPESTO**, 180509/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2189 de 29.8.07 (processo 1.44605.07.2).

**CONVOCA SONIA MARIA MARMITT ZAMBELI**, 303231/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 30.7 a 30.11.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2190 de 29.8.07 (processo 1.44605.07.2).

**CONVOCA MORGANA MARTINS GRUDZINSKI**, 366058/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Floresta, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2191 de 29.8.07 (processo 1.44605.07.2).

**CONVOCA VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO**, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.8 a 1º.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2192 de 29.8.07 (processo 1.44605.07.2).

**CONVOCA FERNANDA BERNARDO MACIEL**, 854107/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 31.7 a 31.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2194 de 29.8.07 (processo 1.44605.07.2).

**CONVOCA CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA**, 855458/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 30.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2195 de 29.8.07 (processo 1.44605.07.2).

**CONVOCA MARIUSE CARDOSO BORGES**, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.8 a 8.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2275 de 30.8.07 (processo 1.45649.07.3).

**CONVOCA ROSINARA PEREIRA COSTA**, 334410/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.8 a 31.12.07,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2276 de 30.8.07 (processo 1.45649.07.3).

**CONVOCA GISELE DA ROSA STEIN**, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 10.8 a 8.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2277 de 30.8.07 (processo 1.45649.07.3).

**CONVOCA ELIANE MARCHI DE CARVALHO**, 860697/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.8 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2278 de 30.8.07 (processo 1.45649.07.3).

**DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA**, 323606, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.7 a 3.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2228 de 30.8.07.

**FAZ CESSAR**, de 1º a 16.5.07, em relação a ANDRE LUIS WAYSS, 337319, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.88, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2032 de 15.8.07 (processo 1.36966.07.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar de seu local de trabalho, de 30 a 31.8.07, para realizar curso DCTF e Imposto de Renda Retido na Fonte, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 28.8.07 (processo 1.41609.07.7).

**AUTORIZA** JOICE MITTMANN, 334665, técnica em contabilidade, TP.6.01.07, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar de seu local de trabalho, de 30 a 31.8.07, para realizar curso DCTF e Imposto de Renda Retido na Fonte, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 28.8.07 (processo 1.41609.07.7).

**AUTORIZA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, para participar da XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Bento Gonçalves/RS, de 12 a 14.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 28.8.07 (processo 1.21171.07.6).

**AUTORIZA** VITOR HUGO MEDINA, 22513.0, técnico administrativo, GT.5.04.NS, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, para participar da XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Bento Gonçalves/RS, de 12 a 14.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 28.8.07 (processo 1.21171.07.6).

**DESIGNA** LETÍCIA COSTA LEIRIA, 561013, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públi-

cos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento em forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias/DVP, de 9 a 15.7.07, substituindo a titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 14 da Lei 8986/02 através da Portaria 65 de 28.8.07 (processo 1.44609.07.8).

**DESIGNA** FABIANA ZAMBLAZI, 42615.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento em forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias/DVP, de 16 a 30.7.07, substituindo a titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 14 da Lei 8986/02 através da Portaria 66 de 28.8.07 (processo 1.44609.07.8).

**DESIGNA** LETÍCIA COSTA LEIRIA, 561013, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento em forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias/DVP, de 31.7 a 7.8.07, substituindo a titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 14 da Lei 8986/02 através da Portaria 67 de 28.8.07 (processo 1.44609.07.8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 30.8.07.

**DESIGNA** ALÁIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 13 a 27.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 29.8.07.

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** IVAN RODRIGUES BELMONTE, operador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.18110.01.0, através da Portaria 21 de 30.8.07.

**INDICIA** PAULO RICARDO BECKER, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.46605.03.7, através da Portaria 22 de 30.8.07.

**INDICIA** MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar,

consoante elementos constantes do processo 1.54899.05.2, através da Portaria 24 de 30.8.07.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão por 10 dias, convertida em multa, a MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 19559.8/01, professora, por abandono de cargo, com base nos artigos 196, incisos I, VI, e VII, 197, IV, 207, inciso III, e 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, processo 1.45897.04.2, através da Portaria 679 de 24.8.07.

**CONCEDE** autorização a MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7/01, professora, para se afastar de suas funções, de 17 a 18.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de curso Relendo a Literatura na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 680 de 24.8.07 (processo 1.41485.07.6).

**CONCEDE** autorização a STELLAMARIS BORGES SERRA, 43488.0/01, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de curso de Língua e Cultura Italiana, em Porto Alegre/RS, nos dias 17, 24 e 31.3, 14 e 21.4, 5, 12, 19 e 26.5, 2, 9, 16, 23 e 30.6, e 7 e 14.7.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 681 de 24.8.07 (processo 1.31826.07.5).

**CONCEDE** autorização a STELLAMARIS BORGES SERRA, 43488.0/01, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de curso de Atualização para Professores de Espanhol, em Porto Alegre/RS, de 30.7 a 3.8.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 682 de 24.8.07 (processo 1.38945.07.0).

**CONCEDE** autorização a LUCIA GOMES, 29473.4/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 683 de 24.8.07 (processo 1.29885.07.8).

**CONCEDE** autorização a MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 26199.6/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 684 de 24.8.07 (processo 1.28796.07.1).

**CONCEDE** autorização a DENISE DA SILVA GICK, 16830.3/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 685 de 24.8.07 (processo 1.36723.07.0).

**CONCEDE** autorização a ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI, 56136.0/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 17.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 686 de 24.8.07 (processo 1.42439.07.8).

**CONCEDE** autorização a LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 81841.3/01, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 27.4, 4, 11 e 12.5, 8, 22.6, 6, 7, 13.7 e 10.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do curso de Formação de Educadores Brincantes, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 687 de 24.8.07 (processo 1.23962.07.0).

**DESIGNA** JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 28138.7/01, professor; CERES GOMES DUARTE, 26298.8/01, professora, e MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA, 32193.2/01, auxiliar de serviços gerais, para comporem a Comissão de Licitação do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Paulo Freire, no exercício 2007, que exerce-

rão suas funções sob a presidência do primeiro, através da Portaria 688 de 24.8.07.

**DESIGNA**, em substituição à Portaria 712 de 19.12.06, ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 8504.5/02; ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 46739.2/01; ANA MARIA GUZZON GARCIA, 6361.0/02; BERNADETE HANSEN, 50606.3/01; CINARA MONSER, 40270.1/04; FERNANDA SANTOS CONDE, 48963.6/01; HELGA SCHILLER BARCELLOS, 48239.3/01; IVETE SUELI NEUSCHARANK, 52965.8/01; JUSSARA LOURDES DIAS CORREIA, 30539.2/01; LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 20832.5/01; LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 26729.9/01; MARCIA PIOVESAN, 53277.3/01; MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 11725.3/01; MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO PINTO, 30672.4/01; MARIA LUCIA FAVALLI GULARTE, 43655.3/01; NARLA MORETTO NUNES, 39410.8/01; REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, 18428.0/02; SANDRA DOS REIS PINHO, 21355.2/01; SIMONE KLUWE SCHIAVON, 55798.8/01, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Verificadora, para realizar verificação “in loco” das condições constitutivas dos pedidos de credenciamento e autorização das Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme artigo 8º da Resolução 5/02 do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 689 de 27.8.07.

**DESIGNA** ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 8504.5/02; ALBERTO GLINA, 82011.0/01; ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 48411.0/01; ANA MARIA GUZZON GARCIA, 6361.0/02; BETINA SCHÜLER, 81341.5/02; CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 24132.8/01; CLÁUDIA PARRA STEIN, 30610.4/02; DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI, 84565.9/01; DORIS HELENA DE SOUZA, 7856.9/02; ELLEN LAGES, 38126.6/02; INÁ SANZI SOUZA, 7017.0/01; JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 77878.6/01; JUSSARA LOURDES DIAS CORREIA, 30539.2/01; LUCI MACIEL COMISSOLI, 39268.9/01; MARA LAGO, 27473.5/02; MARIA CLARA KLAUMANN BOOSE, 23257.1/01; MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 37261.7/01; MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA, 26670.2/01; MARTA BARBOSA CASTRO, 46757.4/01; NEDLI MAGALHÃES VALMÓRBIDA, 6363.3/04, e ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO BASTIAN, 77806.3/01, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral, da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar as eleições de diretor e vice-diretor nas Escolas da Rede Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 7365/93 e Decreto 11295/95, através da Portaria 690 de 27.8.07.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 605 de 23.7.07, que aplicou a pena disciplinar de suspensão por 10 dias, convertida em multa, a MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 19559.8/01, professora, por abandono de cargo, com base nos artigos 196, incisos I, VI, e VII, 197, IV, 207, inciso III, e 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, processo 1.45897.04.2, através da Portaria 678 de 24.8.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE DOS SANTOS, 26258.7/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo FÁBIO DUARTE VERÇOZA, 11476.8/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 20 a 24.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 186 de 17.8.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 50543.5/01, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Congresso Sul Brasileiro de Terapia Intensiva, em Curitiba/PR, de 6 a 9.9.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 672 de 10.8.07 (processo 1.38690.07.1).

**CONCEDE** autorização a LUIZ CLÁUDIO DANZMANN, 401824/01, médico, para se afastar do Município, de , sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 6 a 11.9.07, a fim de participar do 62º Congresso Brasileiro de Cardiologia, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 23.8.07 (processo 1.40905.07.1).

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA, 26466.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 5.3 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 Compl/EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 396 de 13.8.07 (formulário 5037).

**CONCEDE** a MARINES APARECIDA DA SILVA, 34088.4, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.04, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 Odonto, do Centro de Saúde IAPI de 5.10.00, através da Portaria 412 de 14.8.07 (formulário 5134).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.07, em relação a MARINES APARECIDA DA SILVA, 34088.4, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 187 de 16.3.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 411 de 14.8.07 (formulário 5134).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6/02, da Comissão de Gerenciamento das Compensações Vegetais, objeto dos Termos de Compensação Vegetal, a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21.5.07, através da Portaria 215 de 30.8.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, a se ausentar do Município, para participar de reunião para discussão e definição dos trabalhos de identificação e delimitação das Terras Guarani nas Regiões Sul e Sudeste, de 18 a 21.9.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 78 de 27.8.07.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 38/07 no Diário Oficial de 10.5.07, sobre aplicação de um dia de suspensão atribuída ao guarda-municipal MÁRCIO ANDRÉ SOARES RONCOLI, 276343, conforme fundamentação articulada no processo 1.859.06.0, através da Portaria 77 de 27.8.07.

#### **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LÚBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo e MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 6.10.06, realizarem o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 10/07.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular



MARLISE MARTINS BORBA, 441573, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio de 27.8 a 10.9.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 425 de 27.8.07 (memo 155/07-CCI)

**DESIGNA** LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 27.8 a 10.9.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 426 de 27.8.07 (memo 156/07-CCI)

**DESIGNA** SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro; ANSELMO GABRIEL WINGEN,

678652, arquiteto; PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro; MARCIA MARGUES PUREUR, 787763, chefe de equipe; LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta; MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizarem a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 6/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda, no período de 23.8.07 a 18.4.08, através da Portaria 427 de 27.8.07 (memo 59/07-COP).

**CONCEDE**, de 1º.8.07 a 9.4.08, a CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283; DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, todos engenheiros, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho,

com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 432 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

**CONCEDE**, de 1º.8.07 a 7.4.08, a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030; FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 673575; MARCELO DIETERICH, 105755; MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, todos engenheiros, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 433 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

**CONCEDE**, de 1º.8.07 a 8.10.07, a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, e SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despe-

sa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 434 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

**CONCEDE**, de 1º.8.07 a 4.10.07, a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 435 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

**CONCEDE**, de 1º.8.07 a 9.8.07, a RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 436 de 20.8.07 (processo 4.3276.07.4)

Parecer 264/07, da EQTE.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.4755.07.3** – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 28.8.07, até a data de Aposentadoria Compulsória, em 28.8.24, referente a ELIAS DOS PASSOS ESPÍNOLA, 706398, montador eletromecânico, da Divisão de Manutenção, OP.2.02.06.B.7, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.4814.07.0** – Concede, a contar de 26.8.07 a ERMIRIA SILVA DOS SANTOS, 741738, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Suprimento, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço).

**Processo 3.4840.07.0** – Concede, a contar de 15.8.07 a JALBA DIAS DA ROSA, 698845, engenheiro, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.609.06.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – Hab. Tradutor – Português e Japonês desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2007, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, AA.4.04.06, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 57

#### PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo ao disposto no item 9 do Edital 17, de 10 de maio de 2007, convoca os candidatos abaixo relacionados, para a Etapa 2 da Seleção - Curso de Formação, nos dias, horários, locais e critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação será considerado como desistência à admissão temporária.

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- 116º DENISE POCHMANN GARBINI
- 117º MÁRIO EUCLIDES LOUREIRO PESSAMIGLIO
- 118º MARCELO CERUTTI PACHECO
- 119º MURIEL SANTOS SALGADO
- 120º ANA LAURA SICHINEL
- 121º ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA
- 122º PABLO ERNESTO MESSIAS
- 123º LUCIANO MASUTTI BANDEIRA
- 124º DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO
- 125º VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS
- 126º CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR
- 127º CLAUDIO BELMONTE JAQUET
- 128º SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS
- 129º SUSANA BOTELHO ALENCASTRO
- 130º MARIETA DA SILVA
- 131º ROGÉRIO MACHADO LOPEZ
- 132º LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA
- 133º LUCIANE DUARTE PEREIRA
- 134º LUCIANE STECANELLA DE OLIVEIRA KUHNEN
- 135º INEZ CLECI ABREU MARTINS
- 136º SHAUANA TOLOTTI PEZZI
- 137º SAMANTHA WAILER DOS SANTOS
- 138º JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS
- 139º JOSÉ IGNACIO GONZALES SOLARI
- 140º JULIANE FROTA MACHADO

## Depósitos

**Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 27.8.07

NE 2007/16181 SMDHSU OF 426/07 NOME: Laerte Lourenço da Silva R\$ 1.100,00

Aplicação: de 27.8 a 25.9.07.Comprovação: até 6.10.07

Depósito(s) do dia 29.8.07

NE 2007/15784 SMOV OF-337/07 NOME: Cláudio Jair Baraibar Junior R\$ 500,00

NE 2007/15992 SMS OF-684/07 NOME: Rosane Terezinha Baltazar R\$ 1.000,00

Aplicação: de 29.8 a 27.9.07.Comprovação: até 8.10.07

Depósito(s) do dia 31.8.07

NE 2007/16128 SMAM OF 033/07 NOME: Sergio Luiz Biasi R\$ 1.000,00

Aplicação: de 31.8 a 29.9.07.Comprovação: até 9.10.07

## Despachos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.32669.07.0** - Concede, em 31.8.07, a JOÃO LUCAS MENEZES NETTO, 6734.1/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.6.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.41321.07.3** – Indefere, em 28.8.07, a solicitação apresentada pela beneficiária de pensão por morte LEDA RISSON RABELLO, 2105.5, por falta de amparo legal.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.36885.07.0** – Indefere, em 27.8.07, a solicitação de concessão de auxílio-reclusão de JOSÉ FRANCO FREITAS, apresentada por ÁLLAN ALVES FREITAS, por ausência de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

**Processo 1.44349.07.6** - Concede, em 29.8.07, a LUCIANA LAUSER TIMM, 54470.2, assistente administrativa, a solicitação de redução de carga horária de até um terço do regime de tempo integral, no 2º semestre de 2007, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.3400.07.7** - Defere, em 23.8.07, em relação a VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta referente ao dia 31.5.07, conforme Parecer 251/7, da EQTE.

**Processo 3.2536.07.2** - Indefere, em 30.8.07, em relação a ALTAIR EDUARDO RIBEIRO, 750170, da Divisão de Instalações, a solicitação de abono de falta referente ao mês de março de 2006, conforme Parecer 266/07, da EQTE.

**Processo 3.3150.07.0** - Indefere, em 30.8.07, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, 739185, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta referente ao período de 7 a 9.5.07, conforme Parecer 263/07, da EQTE.

**Processo 3.3404.07.2** - Indefere, em 28.8.07, em relação a PAULO EDUARDO DA SILVA, 743619, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente ao dia 1º.6.07, conforme Parecer 212/07, da EQTE.

**Processo 3.4179.07.2** - Indefere, em 30.8.07, em relação a JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, 74988.9, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente aos dias 2 e 14.6.07, conforme

141° MICHELLE RODRIGUES MATHIAS  
 142° ÉLIO KRASNER  
 143° ELISÂNGELA MORAES CASTRO  
 144° ENGLER RIBAS DA CRUZ  
 145° ADRIANA GOMES DA SILVA  
 146° ANA MARIA DA SILVA SOUZA  
 147° ANDREA DE CACIA BILO KUCERA  
 148° LUIS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS  
 149° LUCIMARA SOUZA DE MATTOS  
 150° DARLAN SILVEIRA  
 151° NADINI DE SOUZA NUNES  
 152° TAÍNÁ MORIM NOVO LEITE  
 153° CARLOS ROBERTO DE MOURA PINTO  
 154° ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA  
 155° ADRIANA SILVA DA PAIXÃO  
 156° ANTÔNIO AUGUSTO SILVA CARDOSO  
 157° KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA  
 158° LIDIANE ALMEIDA DA ROCHA  
 159° DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA  
 160° FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS  
 161° CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA  
 162° CÁSSIA ADRIANA DA SILVA  
 163° CINTIA FERNANDA LEMOS RITA  
 164° JOELMA REIS FONTOURA  
 165° JOÃO BATISTA DE MELO NETO  
 166° JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO  
 167° MELISE INÁCIO COSTANTIN  
 168° MARIA LENIRA GUTIER LENHARD  
 169° PÉRICLES ALVES SILVA  
 170° LINDOMAR HACK  
 171° LISIANE MACHADO PAIXÃO  
 172° DILETA DA COSTA AMARAL  
 173° FERNANDA DA SILVA MELO RODRIGUES  
 174° ADRIANI DUARTE DA SILVA  
 175° ANDRÉIA DUARTE DOS PASSOS  
 176° GRACE ROCHA CARVALHO  
 177° LEONORA FARIAS DA ROSA  
 178° VIVIANE JOSETE SILVA CARDOSO  
 179° FABIANO AMADO PINHEIRO  
 180° CARLOS ALBERTO CARBUNCK LAGO  
 181° SEBASTIÃO ROMANENCO  
 182° HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH  
 183° MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO  
 184° MARCOS BARREIRA DE OLIVEIRA  
 185° MARCOS SOARES DA SILVA  
 186° MICHELLE ROSANE CORREA QUEIROZ  
 187° DAYANE SILVA DUARTE  
 188° CINARA MURADAS BARNASQUE  
 189° SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO  
 190° JACIRA MARIA MÜLLER  
 191° MARIA JERUSA FAGUNDES DE OLIVEIRA  
 192° MICHELLE AZEVEDO DE AZEVEDO  
 193° RAQUEL DOS SANTOS MACHADO  
 194° LARISSA VOGADO XAVIER  
 195° LAURA CORDEIRO DA FONTOURA  
 196° FABIANE ROSA HENRIQUE  
 197° CENEIDA ALVES  
 198° CÁRMEN ROSANA GONÇALVES DOS PASSOS  
 199° CLAUDIA SAGRILLO PALHARES  
 200° SANDRA ROSANE DA SILVA  
 201° JOSEMAR LOPES  
 202° MARA REJANE SILVÉRIO ALVES  
 203° MARIÂNGELA CARDOSO DE FARIAS  
 204° EVERTON VIEIRA  
 205° KÊNIA KERBER NUNES  
 206° DENISE MARIA DE CAMARGO  
 207° DANIELA SILVEIRA FRANCO  
 208° FREDERICO NEVES DE PAULA  
 209° SANDRA SCARINCI CANTARUTTI  
 210° JOCÉLIA HELOISA WEISSHEIMER DA SILVEIRA  
 211° MARA LOIVA MACIEL DE OLIVEIRA  
 212° MARILUCE VARGAS PIAZZA  
 213° MARISE PAZ QUIRINO  
 214° MICHELE MARQUES DOS SANTOS  
 215° ELISANE SOARES DE FREITAS  
 216° ELISANGELA LOPES DE LIMA  
 217° ANA BEATRIZ FERREIRA  
 218° ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA  
 219° RHONZI DE HOLLEBEN TASSI  
 220° RENAN TREVISANI PINTO

221° LEANDRO DA SILVEIRA SANCHEZ  
 222° LUCAS DA COSTA DE LIMA  
 223° DEISE DE ALMEIDA VIEIRA  
 224° CRISTINA MEDIANEIRA NUNES NETO  
 225° JUREMA DA ROSA BRITO DE LUCENA  
 226° MANOELA SIMONE FARIAS DAMAS  
 227° ADRIANA IARA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS  
 228° ANA LUCIA DE MOURA DUARTE  
 229° ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
 230° ANDRÉ LUIS VASCONCELLOS RODRIGUES  
 231° ROSANE ELISABETE SANTOS DE QUADROS  
 232° GABRIELA SABINO DA ROSA  
 233° DANIELE DE SOUZA IDALGO  
 234° VINICIUS MELLO DOS SANTOS  
 235° FLÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA  
 236° CLAUDIA WILSON DRAGO  
 237° JULIANE FONSECA DA ROSA  
 238° MARCELA DA SILVA GONZALEZ  
 239° MICHELLE DE BRITO RIBEIRO  
 240° ELIANE ESPINDOLA BERNARDES  
 241° EDUARDO DUBREUILH QUINTANA  
 242° RODRIGO BEJARANO BECKER  
 243° GABRIEL DA SILVA ABREU  
 244° LILIAN ELISETE RODRIGUES DE CARVALHO  
 245° LUCIANE NERÁI GLÓRIA CHAVES

**SUPERVISOR DE CAMPO**

13° CARLOS HENRIQUE ROSA  
 14° MONICE SANTANA DOS SANTOS  
 15° PATRICIA GODOY FANTON  
 16° GIOVANA DE LEMOS MOURA  
 17° SIMONE BUENO E SILVA  
 18° ELIANE CARDOSO OCANHA  
 19° FELIPE SILVEIRA DA SILVA  
 20° JULIANA LOPEZ MARIN  
 21° JUSSARA COSTA CORRÊA GALARÇA  
 22° EMERSON COSTA DA ROSA  
 23° ANDERSON DOS REIS KRUGER  
 24° ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ

**ANEXO I DO EDITAL 57****1. CRONOGRAMA:**

1.1. Carga horária: 64 horas / aula para agentes de combate às endemias e supervisores de campo, sendo que destas: 40 horas/aula teóricas e 24 horas/aula de prática de campo.

**1.2 DATAS:****AULAS TEÓRICAS:**

**15 DE SETEMBRO DE 2007** – Capacitação EGP/Secretaria Municipal da Administração – 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min – Local : Escola de Gestão Pública / Secretaria Municipal da Administração – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

**17, 18, 19, 21 DE SETEMBRO DE 2007** – Capacitação teórica a cargo da CGVS - 8h às 12h e das 13h30min. às 17h30min. - Local: Escola de Gestão Pública / Secretaria Municipal da Administração – Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, auditório e CGVS/SMS – Rua Padre Cacique, 372, auditório.

**AULAS PRÁTICAS:**

**24, 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2007**– Capacitação em campo a cargo da CGVS/Secretaria Municipal de Saúde – visitas domiciliares em bairros de Porto Alegre, com supervisão direta.

**AVALIAÇÃO:**

**26 DE SETEMBRO DE 2007** – das 19h às 20h - Prova teórica – Local: Escola de Gestão Pública /Secretaria Municipal da Administração – Rua Siqueira Campos, 1300, 14ºandar.

**2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**PROVA OBJETIVA** ? pontuação mínima de 60%

**AVALIAÇÃO PRÁTICA** ? pontuação mínima de 75%

**3 FREQUÊNCIA:**

Obrigatoriedade de 100% de frequência, com tolerância de 20% de faltas justificadas (enfermidade do candidato comprovada mediante atestado médico e falecimento de familiar em 1º grau, mediante cópia de certidão de óbito). As justificativas deverão ser entregues nas 24 horas subsequentes.

Os atrasos em cada turno serão tolerados no limite de 15 minutos. Se o candidato exceder o limite será considerada falta não justificada no turno.

No dia da prova não será aceito nenhum tipo de falta ou atraso.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO 1/07**

**Estabelece procedimentos sobre o repasse do recur-**

**so suplementar para as Instituições de Educação Infantil Comunitárias conveniadas com o Município.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – O recurso suplementar previsto na cláusula 4.3. dos convênios celebrados



entre o Município e as Instituições de Educação Infantil Comunitárias para o atendimento de crianças de zero a seis anos, deverá ser repassado as conveniadas até o dia 20 de dezembro de cada ano, não podendo ser inferior aos valores pagos no mês anterior, excetuado o valor extra do Plus Apoio Pedagógico.

II – Esta Instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2007, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 28 de setembro de 2007 (sexta-feira), às 10h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul - Cefor, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**MARIA CELESTE,** Presidenta.

# EDITAIS



## NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, AG HENNEMANN PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.615.559/0001-40, do Auto de Lançamento 62/07, contra este lavrado através do processo 001.059072.03.2, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 12.542,06, representado por R\$ 11.610,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 699,86 e R\$ 232,00, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,**  
Agente Fiscal da Receita Municipal

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 160/07 PROCESSO 001.035093.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.038110.07.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cristalloy Projetos em Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de cinco inscrições em nome de Flávio Cardozo de Abreu, Darci José Paludo Burille, Johnny Bertoletti Raccic, Rosângela Catarina Almeida e Ana Cristina Weber Benjamin, no XV Simpósio de Direito Tributário do IET, nos dias 13 e 14

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de setembro de 2007, na PUCRS, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 1.600,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 119/07 PROCESSO 001.035103.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITEM: 59.

**ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 36, 53, 77, 86.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 66.

**DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 56, 57, 58, 84, 85.

**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.** ITENS: 15, 16, 104, 105, 106, 114.

**G. P. F – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 60, 63, 65.

**H. STRATTNER & CIA. LTDA.** ITENS: 94, 95, 96, 97, 98.

**JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 43, 55.

**LEDURPHARMA COM. E REPRES. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.** ITEM: 107.

**LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 101.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 1, 2, 4, 8, 9, 10, 17, 25, 26, 27, 29, 37, 71, 72, 75, 90, 119, 126.

**KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** ITEM: 69.

**MAX CIRÚRGICA COM. MAT. HOSP. LTDA.** ITENS: 14, 22, 38, 70, 73, 74, 120.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 19, 21, 23, 50, 112.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 11, 12, 20, 32, 33, 35, 40, 87, 88, 89.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 5, 6, 7, 13, 28, 34, 51, 54, 68, 79, 80, 81, 99, 100, 103, 110, 116.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 3, 18, 24, 30, 31, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 61, 62, 64, 67, 76, 78, 82, 83, 91, 92, 93, 102, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o

disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 116/07 PROCESSO 001.035100.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**B L ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITEM: 37.

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.**

ITENS: 1, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 16, 18, 24, 26, 28, 29, 40.

**J. B. MARTINS – ME** ITENS: 2, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 36.

**M. F. MACHADO SOARES.** ITENS: 10, 27.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 9, 14, 32.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 4, 11, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 127/07 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 001.029267.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** LOTES: 35, 36, 37, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49.

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.** LOTES: 8, 18, 21, 25, 26, 31, 38, 44, 45.

**POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** LOTES: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 42, 43.

**LOTES DESERTOS:** 4, 22, 27.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Casa Criança Algodão Doce.

**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para compra de gêneros alimentícios. Repasse mensal à Entidade no valor de R\$ 418,00.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043010300-3003.

**PROCESSO:** 001.034045.07.4.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária Núcleo Esperança.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4º faixa de Repasse, Adicional, e Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

**PRAZO:** A contar da data de assinatura até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.018257.07.0.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Sociedade Educação e Caridade.

**OBJETO:** Fica alterado o repasse mensal para R\$ 519,20, referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 576,80 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio 30337.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.

**PROCESSO:** 001.005179.04.1.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** PortoNovo Empreendimentos & Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução das obras de restauração da Casa Tomba-

da localizada na Rua Duque de Caxias, 973 – Programa Monumenta/BID.

**PRAZO:** 270 dias, a contar da assinatura.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07, nos termos do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR.

**VALOR:** R\$ 1.723.060,19.

**PROCESSO:** 002.081059.06.0.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1296-449051/Secretaria Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.

**OBJETO:** Altera a redação da Sub-Cláusula 3.1 do Contrato 36185 que passa a ser a seguinte:

Pela execução de serviços, o Município pagará à Contratada, o valor correspondente ao serviço executado. A medição do serviço será de competência do órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Obras e Viação, após apresentação do relatório de atividades efetivamente realizadas no mês antecedente com o aceite da fiscalização, de acordo com o valor de R\$ 32,99 por hora. Será pago, no máximo, o valor de R\$ 61.930,00 pelo período de 12 meses.

**PROCESSO:** 001.024467.06.5.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Reajuste no valor contratual mensal nos seguintes períodos e percentuais: a contar de 17 de junho de 2006, em -0,3232%, referente à variação do IGPM, no período de junho/05 a maio/06; a contar de 17 de junho de 2007, o valor contratual em 4,4035%, referente à variação do IGPM, no período de junho/06 a maio/07, passando para R\$ 10.642,50 mensais, de acordo com o artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93. Altera o endereço, que passa a ser Av. Assis Brasil, 6724, sala 1, nesta Capital. E fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 17 de junho de 2007, referente ao Contrato 31754.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599-339039170100-4590 e 1807-2603-339039170100-4590 exercício de 2007.

**PROCESSO:** 001.054648.04.1

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 98/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5764/07

**OBJETO:** Aquisição de lâmpada fluorescente 40 W.

**LOTE 1:** A.B.T. COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

### PREGÃO ELETRÔNICO 100/07 PROCESSO 5774/07

**OBJETO:** Aquisição de revelador para papéis de tom frio.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**LOTE 1:** Deserto.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

## TOMADA DE PREÇOS 3/07

Torna público, ainda, que a Comissão Especial de Licitação, após exame da documentação e impugnações referentes à Tomada de Preços 3/07 (Processo 4875/07), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da Ala "Vereadora Julieta Batistoli" do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre, deliberou pelo seguinte:

1) considerar inabilitadas as empresas:

- ATM CONSTRUÇÕES LTDA., pelo desatendimento dos subitens 3.7 e 3.8 do edital;
- LESTE ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. e RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA., ambas por desatenderem ao subitem 3.2.1 do edital.
- 2) considerar habilitadas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital, as participantes abaixo relacionadas:
- CONSTRUTORA RDN LTDA.
- CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. – CSM
- HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.
- MFHP ENGENHARIA LTDA.
- PALA ENGENHARIA LTDA. e
- RAZEC ENGENHARIA LTDA.

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro.



## PREGÃO FÍSICO 2/07

PROCESSO 007.010180.07.9

### ALTERAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA comunica a alteração na ordem de classificação para os Lotes 1 e 2, considerando a impossibilidade de atendimento ao objeto licitado pela 1ª colocada. Convoca a segunda colocada na ordem

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de classificação, para celebrar o contrato, mantendo-se as mesmas condições da Licitação.

**BASE LEGAL:** Artigo 4º inciso XXIV do Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003.

**LOTE 1 – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

**1ª CLASSIFICADA:** Mira Madeira Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.250,00

Impossibilitada conforme solicitação da empresa.

**2ª CLASSIFICADA:** Transportes Carrasco Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.500,00

Não tem interesse, convocada por ordem de classificação.

**3ª CLASSIFICADA:** Transportes Zucareli Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.790,00

Tem interesse, convocada por ordem de classificação.

**LOTE 2 – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**1ª CLASSIFICADA:** Mira Madeira Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.250,00

Impossibilitada conforme solicitação da empresa.

**2ª CLASSIFICADA:** Transportes Carrasco Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.535,00

Tem interesse, convocada por ordem de classificação.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,** Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/07

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para carroceria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3005	MERCOBUS COM. DE PEÇAS LTDA. ME	325,00
3006	SULVAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	204,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/07

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças de reposição para máquinas e equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3007	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	25,00

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/07

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3008	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	3.760,00

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. CNPJ 92.757.798/0001-39

**OBJETO:** Assinatura anual de dois exemplares do jornal Correi do Povo para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 456,00.

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039010000-1

**PRAZOS:** Um ano.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.007890.07.9

**CONTRATADO:** Companhia Jornalística J C Jarros CNPJ 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Assinatura anual de dois exemplares do jornal do Comércio para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** 853,40.

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039010000-1

**PRAZOS:** Um ano.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.007890.07.9

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**KEVIN KRIEGER,** Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 53/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para fornecimento de equipamentos de Backbone e Rádios, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 11 de setembro de 2007, às 14h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 61/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para fornecimento de condicionadores de ar split, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 12 de setembro de 2007, às 14h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**PREGÃO FÍSICO 17/07**  
PROCESSO 003.080273.07.6


**OBJETO:** Contratação para Locação de Veículos Automotores (cinco Pick Up e um automóvel).

**DATA** de abertura: 27 de setembro de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1365**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

**CONTRATADA:** Transportes Ana Maria Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação com alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.013648.07.1

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**IVONE SCARDIGLIA MACHADO**, Assessoria de Controle Operacional.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**TOMADA DE PREÇO 14/07**  
PROCESSO 001.034583.07.6  
RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	9.550,00	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	10.000,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 15/07**  
PROCESSO 001.034581.07.3

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa Produtora de Eventos para os serviços de Locação e Montagem de estrutura para o evento ao ar livre para VI Feira de Troca de Livro de Porto Alegre para a Coordenação de Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 26 de setembro de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.80.19.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** MEX - Manutenção e Comércio de Equipamentos Xerográficos Ltda

**OBJETO:** Alteração do endereço da Contratada no preâmbulo do Contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.031841.07.4

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Compra de 1.600 Passes Antecipados para participação do Projeto "The Big Band New".

**VALOR:** R\$ 3.200,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.038129.07.8

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 002.073329.07.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** LEANDRO JOSE SCHEID, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 8029878711 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 553.548.150/53, com endereço comercial nesta capital, na Rua Gen. Andrade Neves, 90, conjunto 61.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 30,77m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 2,76m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 5.534,29 de Ajuste de Solo Criado e 248,21 de áreas construídas Não Adensáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.073760.07.2**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** JOAL TEITELBAUM, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1002372389 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 001.648.520-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr Vale, 479/ apto 801.


**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 44.311,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
COMPETÊNCIA JULHO DE 2007  
REPUBLICAÇÃO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jul/07	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.002.024,34	8.403.850,85	496.774,55	4.197.674,40
DMAE	62.579,84	1.077.579,48	31.289,82	538.316,25
DMLU	6.750,84	473.085,96	3.375,42	236.542,98
DEMHAB	11.319,36	205.928,78	5.659,68	102.964,39
FASC	38.290,36	135.604,52	19.145,18	67.802,26
CMPA	28.914,60	318.244,09	14.457,30	158.836,97
PREVIMPA	7.017,70	46.556,60	3.508,85	23.278,30
SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jul/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.354.874,49	-	675.021,19
DMAE	-	93.942,66	-	45.656,54
DMLU	-	25.839,18	-	12.919,59
DEMHAB	-	56.927,18	-	28.455,53
FASC	-	41,04	-	20,52
CMPA	-	92.288,38	-	46.144,19
PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jul/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	139.541,61
DMAE	-	-	-	11.817,98
DMLU	-	-	-	2.368,19
DEMHAB	-	-	-	2.961,32
CMPA	-	-	-	9.076,19

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**ADRIANA NUNES**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**,  
Diretor-Geral do Previmpa.



# Começa a maior e melhor edição do Em Cena

Quase 15 mil ingressos foram comercializados no primeiro dia de venda do Porto Alegre Em Cena, somando-se as bilheteiras do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84) e as reservas pela internet. Vários espetáculos tiveram seus ingressos esgotados já no primeiro dia. Muitos estão esgotados para reserva via Internet.

Entre as grandes atrações internacionais do Em Cena, estão o Théâtre Du Soleil, de Ariane Mnouchkine, com o espetáculo Les Éphémères; o bailarino argentino Julio Bocca, com seu BoccaTango; Kagemi, espetáculo de butoh do Sankai Juku (Japão); e muitas atrações da Argentina, Uruguai e Alemanha. Entre os espetáculos nacionais, destacam-se A Pedra do Reino (texto de Ariano Suassuna), Prêt-à-Porter 9, ambos coordenados pelo diretor Antunes Filho, e também O Invisível, de Samir Yazbek. Entre as atrações gaúchas, estão Navalha na Carne (Caxias do Sul), de Mauro Soares, O Beijo no Asfalto (Santa Maria), de Helquer Paez, e O Ferreiro e a Morte (Rondinha), de Luis Henrique Ório e Emerson Santin.

Durante os 20 dias do Em Cena, serão apresentados 72 espetáculos, em mais de 150 apresentações em 21 teatros e diversos espaços alternativos; cerca de 800 atores e diretores circularão pela cidade, 39 palestrantes participam de mesas redondas; 10 oficinairos se dividem em aulas de cenografia, iluminação, encenação, texto, voz, leituras, coros, treinamento e malabarismo; 11 sessões de vídeo serão apresentadas, além de lançamentos de livros, desfiles e

as festas do Ponto de Encontro.

**Troféu Braskem Em Cena** — Pelo segundo ano consecutivo, a Braskem confirma presença na realização do Porto Alegre Em Cena como uma dos patrocinadores principais do festival. Com o objetivo de valorizar as produções gaúchas, quinze espetáculos locais foram selecionados para participar da programação do festival. Os prêmios estão divididos entre as seguintes categorias: melhor espetáculo, melhor ator, melhor atriz, melhor diretor e melhor espetáculo do júri popular, votado em urnas nas saídas dos teatros. A entrega dos prêmios acontecerá no dia 24 de setembro, às 21 horas, em cerimônia no Theatro São Pedro.



Kagemi, espetáculo de butoh do Sankai Juku (Japão)

Dernaud / Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

## Porto Alegre terá Telecentros Técnicos

Será firmada nesta quarta-feira, 12, parceria para instalação dos telecentros técnicos de Porto Alegre. As novas unidades de qualificação de monitores funcionarão em escolas estaduais. O convênio entre a prefeitura, o governo do Estado e a Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet do Rio Grande do Sul (Assespro-RS) será assinado às 11h, na Escola Estadual Protásio Alves (Avenida Ipiranga 1090).

A instalação dos telecentros, como integrantes do Programa de Formação de Capital Humano em Tecnologia da Informação (TI), vai qualificar os jovens monitores e abrir perspectivas para o primeiro emprego no setor de tecnologia.

A parceria inédita, unindo o poder público, o segmento empresarial e o terceiro setor, teve início em abril deste ano, quando o secretário da SMDHSU apresentou a idéia da criação de uma escola de monitores para os telecentros aos presidentes da Assespro-RS e para a superintendente executiva da Fundação Pensamento Digital, Marta Voelcker.

**Formação de Monitores** — Também em parceria com essas entidades, será inaugurado, até o final deste mês, o Telecentro de Formação, na sede da secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Os telecentros técnicos, que serão implantados posteriormente, complementarão a formação inicial, com cursos de formação de capital humano, em nível de segundo grau.

**Até 27 de setembro, a meta é cobrir toda a rede de 34 unidades administradas pela secretaria, nas 17 regiões do OP**

## Prefeitura já entregou 180 computadores

Desde o dia 13 de agosto, a prefeitura entregou 180 máquinas, a 18 telecentros. Até 27 de setembro, a meta é cobrir toda a rede de 34 unidades administradas pela secretaria, nas 17 regiões do Orçamento do Participativo (OP). O programa implantado pela prefeitura em 2001 pela primeira vez ganha computadores novos, graças à parceria com o Governo Federal.

A modernização também leva software novos às comunidades. Entre eles, o Dosvox, dirigido a deficientes visuais, e o sistema eletrônico Modus, que controle a frequência e a identificação do perfil e frequência dos usuários. Os microcomputadores têm ainda a instalação de aplicativos para jogos lúdicos, ferramentas de aprendizado escolar para o desenvolvimento de oficinas dirigidas às crianças da comunidade, afirmou.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



### Entregas desta semana

Segunda-feira (10), 15h30 – Maria da Conceição – Mário de Artagnão 13 - Partenon  
Terça-feira (11), 14h30 – Ceasa – Fernando Ferrari, 1001 – Pavilhão B1, sala 19  
Terça-feira (11), 17h – Vila Cruzeiro – Rua Dona Otília, 160 - Santa Tereza

Quarta-feira (12), 16h – Maria Mulher – Av. Moab Caldas, 2035 – Santa Tereza  
Quarta-feira (12), 17h – Urso Maior – Rua Urso Maior, 215 - Bairro Cristal  
Quinta-feira (13), 11h – Belém Velho – Praça Nossa Senhora de Belém, 41 – Belém Velho.

## CÂMARA MUNICIPAL

### História da Câmara começou em 1773

A Câmara Municipal de Porto Alegre foi instalada em 1773, após a capital da Capitania de São Pedro do Sul ser transferida de Viamão para a Freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre. A primeira sessão, que reuniu cinco vereadores, eleitos para um mandato de três anos, foi realizada em 6 de setembro.

Naquele tempo, os parlamentares conciliavam lides legislativas com tarefas hoje atribuídas aos prefeitos. Administravam os serviços públicos, mandavam executar obras e até zelavam pela criação de crianças abandonadas. A mais importante autoridade do poder municipal era o presidente da Câmara, que, como seus colegas de Casa, não recebia remuneração pelo trabalho.

Até o final do século XVIII, entre outras obras, os vereadores iniciaram o calçamento da freguesia. No começo do século XIX, a Câmara acompanhou a demarcação dos limites territoriais de Porto Alegre, elevada à categoria de Vila em 1808. A maioria das obras era executada em parceria e a mando do governo provincial.

Na década de 1870, a Câmara ganhou sua primeira sede própria na Praça da Matriz: um prédio de feições idênticas ao Theatro São Pedro. Com a transformação do edifício em Tribunal de Justiça, os vereadores voltaram a trabalhar em um solar alugado no antigo Largo dos Ferreiros (hoje Praça Montevideú). No mesmo local, foi instalado o gabinete do primeiro intendente da capital, cargo criado na Constituição de 1891. A Câmara funcionou depois no Paço dos Açorianos, nos altos do Edifício José Montauray e no Centro Municipal de Cultura, até chegar à atual sede.

A Carta de 1891 também extinguiu as funções executivas da Câmara e a transformou em Conselho Municipal, sem poder de legislar. A incumbência de ditar leis e decretos, além de gerenciar Porto Alegre, ficou restrita ao intendente. O Conselho, de nove membros, reunia-se uma vez por ano para votar as contas passadas e o Orçamento. As tarefas legislativas foram resgatadas apenas em 1935, estendendo-se até 1937, quando o presidente Getúlio Vargas fechou os Legislativos do país, reabertos somente em 1945.

### Mudança para o Palácio Aloísio Filho ocorreu em 1986

Desde 1º de maio de 1986, a Câmara Municipal de Porto Alegre ocupa o Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva. Atualmente reúne 36 vereadores de 11 bancadas, a quem compete, basicamente, definir leis que regem a vida da cidade e fiscalizar as ações e contas do Executivo. É sua atribuição, por exemplo, debater e decidir sobre temas de importância vital, como o Orçamento Municipal e o Plano Diretor.

No período legislativo, os parlamentares reúnem-se em sessões ordinárias no Plenário Otávio Rocha às segundas, quartas e quintas-feiras à tarde. Nas seis comissões permanentes, as reuniões ocorrem às terças à tarde e às sextas-feiras pela manhã. Nos recessos, a Casa não pára. Nesse período, às quartas e quintas-feiras pela manhã, funciona a Comissão Representativa, formada por 19 vereadores.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**